



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO N° 07/2005

(Dispõe sobre prorrogação de Comissão Especial de Vereadores.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da Comissão Especial de Vereadores, constituída pela Resolução n° 01/2005, com a finalidade específica de proceder estudos em torno de possível instalação de "Aterro Sanitário" no Município de Mogi das Cruzes, bem como, diligenciar junto a técnicos da área, outros Municípios e a sociedade em geral, para discussão do tema.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de agosto de 2005, 444° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - Bibó
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de agosto de 2005, 444° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara